

ATO Nº 211/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2024 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 019/2024.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **TRACADO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rod RS 324 KM 04 – São João da Bela Vista, sn, bairro Distrito, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-970, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0003-08, neste ato representada pela Sra. **LUANA OLIVEIRA DA SILVA**, procuradora da empresa, RG nº 2108684842 e CPF nº 027.710.060-73, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 401/2024, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:

- EMULSÃO ASFALTICA RR-1C – R\$ 3.774,46 por tonelada.
- EMULSÃO ASFALTICA CM – IMPRIMA – R\$ 3.399,00 por tonelada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva, 09 de janeiro de 2025.

Marcio Caprini
Presidente CIRENOR
Contratante

STRATURA ASFALTOS LTDA
FABIANO BUENO CONCEIÇÃO
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48